

Praia Grande, 24 de fevereiro de 2021.

Requisitante: Secretaria de Administração – Divisão Administrativa

OBJETO: Manutenção do sistema de controle de acesso

Serviço	Prazo	Valor Mensal	Valor Total
Manutenção preventiva, corretiva, evolução e suporte técnico para o sistema de controle de acesso.	12 meses		
*Conforme termo de referência			

O PROPONENTE DEVERÁ DECLARAR:

- 1 Condição de Pagamento: Em até 15 dias. (Tempo estimado para os trâmites processuais);
- 2 Validade da proposta: NÃO inferior a 60 (sessenta) dias;
- 3 Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso positivo.
- * O ORÇAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, ASSINADO E CARIMBADO.

OBSERVAÇÃO:

 O PREÇO OFERTADO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CUSTOS <u>DIRETOS</u> E <u>INDIRETOS</u> DA PROPONENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO LICITADO, E CONSTITUIRÁ A ÚNICA E COMPLETA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUÍDO FRETE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.

Atenciosamente,

André Neves de Souza Diretor de Divisão Administrativa SEAD-5215



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DO PAÇO MUNICIPAL

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico para os seguintes itens:

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
CATRACA BIOMÉTRICA	NK ROLL MASTER	6
CATRACA BIOMÉTRICA	NK ROLL MASTER PNE	3
CANCELA	PPA TRIFLEX	4
LEITOR BIOMÉTRICO USB	DIGITAL PERSONA	4
TECLADO BIOMÉTRICO	ZKTECO TF 1700	4
LEITOR DE CARTÃO USB	-	4
SOFTWARE DE GESTÃO	DOKEO	1

Justificativa

O Paço Municipal possui uma área aproximada de 10 mil m² e uma média de público, entre fixo e flutuante, de 900 pessoas/dia. Trata-se do centro do Poder Executivo e o aglomerado de diversas Secretarias Municipais, as quais em grande parte prestam atendimento ao público.

O controle de acesso tem por finalidade a garantia de segurança do público em geral e também do patrimônio da Municipalidade, sendo mais uma ferramenta complementar ao sistema de videomonitoramento, contribuindo para o constante e excelente trabalho da Guarda Civil Municipal.

Manutenção Preventiva

Consiste na visita técnica periódica para limpeza e avaliação dos componentes, com a finalidade de evitar possíveis problemas no funcionamento do sistema, sanando imediatamente qualquer anomalia identificada durante a preventiva.

Os serviços básicos contemplados na manutenção preventiva, não dispensado qualquer outro que a Contratada julgue necessário, os que seguem:

- Verificação das condições dos cabeamentos (elétrica e rede) dos equipamentos;
- Limpeza das placas eletrônicas;
- Verificação do funcionamento de teclados e visores;
- Verificação de fechaduras e trancas dos equipamentos;
- Tratamento anticorrosivo de equipamentos com partes em metal, ferro e etc.;



- Verificação do funcionamento dos laços indutivos e/ou fotocélulas;
- Verificação de leitores biométricos das catracas e cancelas;

A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma bimestral em datas que serão definidas entre os prepostos da Contratada e Contratante em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

O acompanhamento da manutenção preventiva será realizado por servidor designado no ato da apresentação da equipe no local e data da prestação do serviço, ficando proibida a realização da manutenção sem prévia apresentação à Divisão Administrativa – Secretaria de Administração.

Ao término de cada visita deverá ser apresentado um relatório impresso ou digital dos serviços realizados, constando informações de equipamentos, data, hora e nome do profissional responsável.

Manutenção Corretiva

Consiste no atendimento de chamados técnicos para resolução de problemas identificados em equipamentos e/ou software que influenciem diretamente no adequado funcionamento do sistema.

A manutenção corretiva deverá contemplar <u>todo e qualquer</u> <u>componente dos equipamentos</u> relacionados no primeiro quadro do presente documento.

Os chamados técnicos para manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo de 24 horas úteis. Caso exista a necessidade de substituição de componentes não disponíveis de forma imediata, a contratada deverá comunicar o fato à contratada, informando no ato a data prevista para conclusão do atendimento técnico.

Ao término de cada visita deverá ser apresentado um relatório impresso ou digital dos serviços realizados, constando informações de equipamentos, data, hora e nome do profissional responsável.

Não haverá limite de ocorrências, sendo a Contratada obrigada a atender todo e qualquer chamado durante à vigência contratual.

Manutenção Evolutiva e Suporte Técnico para Software

A manutenção evolutiva consiste em manter o sistema atualizado de acordo com versões de software que venham a ser disponibilizadas, garantindo a integridade e segurança dos dados existentes no sistema que serão inseridos e geridos pela Contratante.

Eventualmente, existindo a necessidade de alteração na disposição dos equipamentos, ficará a Contratada responsável pelo remanejamento do



equipamento (remoção, transporte e instalação). A Contratante ficará responsável pela infraestrutura (elétrica e rede) do novo local.

O suporte técnico consiste em sanar possíveis falhas no funcionamento do software e fornecer assistência e/ou treinamento para o usuário, garantindo a correta operacionalização do sistema.

O suporte técnico relativo ao software poderá ser realizado de forma remota, respeitando as condições e requisitos de segurança para conexão, conforme instrução do Departamento de Informática da Contratante. Caso eventuais problemas não sejam solucionados de forma remota, fica a Contratada obrigada a designar equipe técnica para atendimento presencial, considerando o mesmo prazo estipulado para chamados de manutenção corretiva.

Informações complementares

A Contratada deverá fornecer a relação de funcionários que realizarão os serviços nas dependências da Contratante, com antecedência de 24 horas para manutenção preventiva. Nos casos de manutenção corretiva, a relação deverá ser encaminhada em resposta à solicitação de abertura de chamado.

Os profissionais designados a realizar serviços "in loco" deverão se apresentar devidamente uniformizados e portando o crachá funcional para identificação.

Início dos serviços

No ato da assinatura do contrato será emitida a Ordem de Serviço pela Divisão Administrativa da Secretaria de Administração, autorizando o início da prestação de serviços.

Condições de Pagamento

Pela prestação dos serviços será pago o valor fixo mensal, o qual deverá contemplar todos os custos relativos à execução integral dos serviços descritos no termo de referência, não havendo compensações ou outros pagamentos.